



ATA N.º [5]

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TERMO RESOLUTIVO CERTO, DO MAPA DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, PUBLICADO SOB O AVISO (EXTRATO) N.º 14499/2022, DR, 2.ª SÉRIE, N.º 141, DE 22/07/2022, P048-22-11803

Aos 07 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, pelas 17h00, por videoconferência, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Professor Doutor Luís Alberto Proença Simões da Silva, Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Nuno Ricardo Furtado Dias Mendonça, Coordenador do Projeto Especial UC Business da Universidade de Coimbra e Luís Carlos Saraiva da Silva, Técnico Superior da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à retificação de imprecisão detetada na Ata n.º 1 do presente procedimento.

I. Tendo sido detetada uma imprecisão na Ata n.º 1 do presente procedimento, decidiu o júri por unanimidade, proceder à retificação da mesma.

Assim, onde se lê:

“ORDENAÇÃO FINAL

A ordenação final dos candidatos aos quais, por força da legislação vigente, sejam aplicados, como métodos de seleção, a Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 50\%) + (EPS \times 50\%)$$

Em que CF = Classificação Final, AC = Avaliação Curricular, e EPS = Entrevista Profissional de Seleção.”

Deve ler-se:

“ORDENAÇÃO FINAL

A ordenação final dos candidatos aos quais, por força da legislação vigente, sejam aplicados, como métodos de seleção, a Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção será expressa de 0 a 20 valores, como



resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$$

Em que CF = Classificação Final, AC = Avaliação Curricular, e EPS = Entrevista Profissional de Seleção.”

Em conformidade com o Aviso de Abertura, publicação na Bolsa de Emprego Público sob a oferta n.º OE202207/0733 e com o legalmente disposto nos art.ºs 5.º e 6.º da Portaria 125-A/2019, de 30/04, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11/01.

II. Atenta a retificação supra, e consequentes implicações na Lista Unitária de Ordenação Final, deliberou o júri:

- publicar nova Lista Unitária de Ordenação Final devidamente retificada, em anexo;
- proceder à notificação dos candidatos aprovados para no prazo de 10 dias úteis, querendo, se pronunciarem no âmbito da audiência de interessados, de acordo com o disposto no art.º 28.º da Portaria 125-A/2019, de 30/04, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11/01. A referida notificação será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.



Presidente

Professor Doutor Luís Alberto Proença Simões da Silva,
Vice-Reitor da Universidade de Coimbra

Vogais

Nuno Ricardo Furtado Dias Mendonça,
Coordenador do Projeto Especial UC Business da Universidade de Coimbra

Luís Carlos Saraiva da Silva,
Técnico Superior da Universidade de Coimbra

ANEXO | LUOF

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Ordenação	Nome do candidato	Classificação final	Situação jurídico-funcional
1	Maria Barata Bandeira	16,38	S/ RJEP
2	Dora Sofia Fernandes Gomes	14,08	S/ RJEP
3	Sónia Isabel Guilherme Góis	13,96	S/ RJEP
4	Ana Rita Alves Cristóvão Lopes	13,56	S/ RJEP
5	Renato Pereira Monteiro	13,26	S/ RJEP
6	Rita Jacinta Ferreira da Costa	11,88	S/ RJEP
7	Jéssica Filipa Fernandes Martinho	11,87	S/ RJEP
8	Marisa Manuela Jesus Migueis Lima	11,38	S/ RJEP

Lista de candidatos excluído no decurso da aplicação dos métodos de selecção

N.º	Nome do candidato	Motivo
1	Ana Beatriz Leitão Oliveira	a)
2	Ana Rita dos Santos Januário	b)
3	Carolina dos Passos Reis Mescouto	b)
4	Catarina Filipa Leal Gomes	b)
5	Cláudia Maria Alves Mendes	a)
6	Dulce Margarida da Silva Rosa	b)
7	Eva Carolina da Silva Fontes	a)
8	Hugo Alexandre do Couto Costa	b)
9	Inês Patrícia Caleiras Dias	c)
10	Isabel Dias Santiago	b)
11	João Firmino Soares Abreu Alves	b)
12	Lucília do Carmo Ferreira Gonçalves	a)
13	Manuel Francisco Ferreira Balocas da Costa	b)
14	Miguel Ângelo Correia da Costa	a)
15	Miguel Leite Gouvêa	b)

16	Monica Andreia Correia Baltazar	c)
17	Rita Matias Ribeiro	a)
18	Sílvia Gorete Santos de Oliveira	a)
19	Sofia Marceneiro Simão	a)

Legenda:

- a) Candidato excluído do procedimento por ter obtido valorização inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular;
- b) Candidato excluído por não ter integrado a tranche constituída para utilização faseada dos métodos de seleção, nos termos do art. 7.º da Portaria n.º 125/2019, de 30 de abril;
- c) Candidato excluído do procedimento por não ter comparecido à Entrevista Profissional de Seleção.

Lista de candidatos excluídos antes da aplicação dos métodos de seleção

N.º	Nome do candidato	Motivo
1	Andreia Henriques	a)
2	Andreia Patrícia Ferreira José	a)
3	Denise Mariana da Cruz Sargaço	a)
4	Diogo Manuel Martins Ferreira	a)
5	Gastão Luís Vilhena Dos Santos	a)
6	Giuliane Cristina Ruas Silvestre	a)
7	Inês Isabel Martins Lopes	a)
8	João Armindo Ferreira Rebelo	a)
9	Jorge Miguel Pereira de Jesus	a)
10	Liliana Maria da Costa Barbosa	a)
11	Luís Eduardo Andreazi	a)
12	Marta Elisabete Silva Bastos	a)
13	Marta Miguel de Bastos Graça	a)
14	Mónica Esteves Rodrigues	a)
15	Vasco Pereira Silva Gaspar da Cunha	a)

Legenda:

- a) candidato/a excluído/a por não ser detentor/a das habilitações literárias exigidas no ponto 8 do aviso de abertura;
- b) candidato/a excluído/a por não apresentar evidências do reconhecimento ou equivalência do grau académico;
- c) candidato/a excluído/a por não ter entregue certificado de habilitações conforme decorre do ponto 9.2 do aviso de abertura;
- d) candidato/a excluído/a por não apresentar CV;
- e) candidato/a excluído/a por inconformidade entre o titular da candidatura e o titular dos documentos;
- f) candidato/a excluído/a por desistência do procedimento concursal a pedido do próprio/a.